



SEMINÁRIO

Novas obrigações ambientais para operadores PCIP

PORTO | 25 NOVEMBRO 2019



ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, conhecido por Diploma “REI”, estabelece o regime de Emissões Industriais. Neste diploma são congregados diversos regimes jurídicos de ambiente, designadamente o regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), entre outros.

Em 2019, surgiu pela primeira vez, a obrigatoriedade de submeter os relatórios ambientais anuais (RAA) a um processo de verificação.

Este workshop da COGEN Portugal visa apresentar de um modo teórico-prático a interligação entre as várias obrigações associadas à operacionalização das condições da Decisão PCIP (Licença Ambiental/ Título Único Ambiental) e à sua verificação por verificadores qualificados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

OBJETIVOS

- Conhecer as principais obrigações em matéria de Licenciamento Ambiental/ PCIP.
- Conhecer os trâmites da instrução e renovação de uma Decisão PCIP (LA/TUA);
- Conhecer o modelo de RAA proposto pela APA e instruir o seu conteúdo;
- Conhecer as obrigações sobre as quais incide a verificação PCIP;
- Compreender o processo de qualificação, pela APA, dos verificadores PCIP.

PROGRAMA

- Apresentação das obrigações Legais aplicáveis no âmbito do regime PCIP;
- Análise e exemplificação do processo de obtenção e renovação da Decisão PCIP (Licença ambiental/ Título Único Ambiental) no módulo LUA – Licenciamento Único Ambiental da plataforma Siliamb;
- A operacionalização das obrigações aplicáveis aos operadores PCIP e elaboração do Relatório Ambiental Anual (RAA) como forma de evidência do cumprimento dessas obrigações;
- A Verificação dos RAA.

PÚBLICO-ALVO

- Consultores e Técnicos de Ambiente;
- Outros interessados em adquirir conhecimentos no âmbito do regime PCIP.

FORMADORA

Elsa Gameiro

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha).
Pós Graduação em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pelo ISEP;
Consultora de empresas no setor cerâmico, metalomecânico, serviços, calçado, entre outros;
Formadora nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança nas modalidades inter e intraempresas;
Consultora no âmbito do Programa Formação PME (formação-ação);
Auditora interna certificada no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança;
Auditora de Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, pertencente à bolsa de Auditores da APCER;
Auditora no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

HORÁRIO

14h00 - 17h30

INSCRIÇÕES

Associados: 150 euros | Não Associados: 250 euros

Desconto adicional de 5% para inscrições efetuadas até 11 de Novembro

- As inscrições podem ser efetuadas para o e-mail cogen.portugal@cogenportugal.com
- Os valores mencionados estão isentos de IVA.
- Estes preços incluem: Café e documentação.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 21 de Novembro de 2019.
- O número de inscrições é limitado.
- A participação só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 21 de Novembro de 2019 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.
- A inscrição pressupõe o conhecimento das condições gerais de inscrição.

PAGAMENTOS

- Por cheque à ordem da COGEN Portugal
- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

ASPETOS DIVERSOS

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem
- Formas de organização: Presencial
- No dia da formação será entregue a cada participante um dossier com a documentação necessária para o bom funcionamento da ação.

LOCAL

Porto

INFORMAÇÕES

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração
Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto
Telf. +351 225 322 018 • Tlm +351 936 153 310
cogen.portugal@cogenportugal.com
www.cogenportugal.com